DESPACHO
Lido no expediente da 17ª
Sessão Ordinária do 2º
Período Legislativo.
Sala das Sessões 04/11/2025
Presidente

RECEBIMENTO
Recebi o presente documento.
Nesta Data 03/11/2025
Secretário(a)
Claudiomar Ferreira M. Júnior
Diretor Deptº.. Administrativo
CPF: 017.742.424-94

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU "PALÁCIO ABEL IZAÍAS"
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INDICAÇÃO Nº 569 /2025

Ementa: **Indica a instalação de mais um parquinho infantil e de novos bancos no calçadão localizado na Avenida Moizaniel de Carvalho, em frente ao Residencial Mipibu.**

Sra. Presidente e Srs. Vereadores

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, a instalação de mais um parquinho infantil e de novos bancos no calçadão localizado na Avenida Moizaniel de Carvalho, em frente ao Residencial Mipibu, com o intuito de ampliar as opções de lazer, promover a convivência comunitária e proporcionar um ambiente mais acolhedor e adequado para famílias, crianças e demais frequentadores do espaço público.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo ampliar as opções de lazer e descanso no calçadão situado em frente ao Residencial Mipibu, um espaço bastante frequentado por famílias, crianças e praticantes de caminhada.

A instalação de um novo parquinho infantil e de bancos ao longo da área contribuirá para tornar o ambiente mais agradável, acolhedor e funcional, incentivando o convívio comunitário e a prática de atividades ao ar livre.

Além de valorizar o espaço público, a iniciativa beneficia diretamente os moradores da região e reforça o compromisso desta Casa Legislativa com o bem-estar e a qualidade de vida da população mipibuense.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 04 de novembro de 2025.

Felipe de Moura Ferreira
Vereador